



*Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309*

---

## **RESOLUÇÃO N.º 23/2007-CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem as Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 9.678/2004.

- Considerando a deliberação da reunião extraordinária deste Conselho em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 31 de maio de 2007.

### **RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar a proposta para Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.008 do Órgão Secretaria Municipal de Assistência Social, composta de três unidades orçamentárias: Coordenação Geral, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 05 de junho de 2007.

Camila Kauam Menezes  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente